



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS -- CFT
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO – CER-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2019

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-SP

A comissão Eleitoral Regional – CER-SP, instituída pelo art.14 do Anexo I, da Resolução nº 51 , de 18 de Janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere a seção III, Art. 29, da Resolução nº 51/2019 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA a relação das impugnações apresentadas contra os registros de candidatura para conselheiros titulares e suplentes do CRT-SP, abrindo-se o prazo para apresentação de contestação, conforme Art. 30 do mesmo regulamento e calendário eleitoral do CRT-SP, devendo ser protocolado no e-mail da CER-SP, no horário das 09 às 17h, no dia 06 de Março de 2019, no endereço eletrônico da CER-SP, cer.crtsp@cft.org.br

A Comissão Eleitoral Regional de São Paulo – CER-SP informa que não houve impugnações. Somente um pedido de impugnação coletiva, sem fundamentação legal e prova do alegado, conforme Artigo 29. Pedido feito pelo Sr. Jorge Gonçalves Souza no dia 28/02/2019 às 15:31 hr. e que foi indeferido por esta Comissão Eleitoral Regional.

São Paulo, 01 de Março de 2019.

José Delfino de Castro Rosa

Coordenador da CER-SP

Pedro Picciarelli

1º Membro Titular CER-SP